



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.945, de 10 de setembro de 2007.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 8812/2007;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos que faz a **EMEF Myriam Penteado Rodrigues Alkmin**, adquirido através da verba de recursos próprios da AMP dessa Unidade Escolar, de conformidade com Nota Fiscal nº 002183, que será incorporado ao patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, o bem móvel abaixo discriminado:

✓ 1 (uma) estufa 4 bandeja

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de setembro de 2007.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA